CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 797/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Assunto: Guarda de veículos oficiais nas dependências das respectivas secretarias.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que determine ao setor competente que os veículos oficiais da Prefeitura Municipal sejam recolhidos e guardados nas dependências das respectivas secretarias ao final do expediente, bem como nos finais de semana e feriados, excetuando-se os veículos da Secretaria Municipal de Saúde destinados a viagens de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e as ambulâncias, que permanecem de plantão para atendimento de emergências.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo assegurar o uso responsável e racional dos veículos oficiais, evitando deslocamentos indevidos fora do horário de expediente, reduzindo gastos com combustível e manutenção, além de contribuir para maior controle e preservação do patrimônio público municipal.

A exceção aos veículos da saúde justifica-se pela necessidade de manter a continuidade dos atendimentos de urgência e transporte de pacientes, que muitas vezes ocorrem fora do horário regular de funcionamento.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de outubro de 2025.

MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600

Assinado de forma digital por MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600
Dados: 2025.10.24 10:22:53 -03'00'

Maria Idalina da Silva
Idalina do Santa Rita
VEREADORA